



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga

LEI Nº 28

"Concede o título de cidadão de Paripiranga ao Governador Sebastião Celso de Carvalho."

A Câmara Municipal de Paripiranga resolve:

Art. 1º- Fica concedido o título de cidadão de Paripiranga ao Governador Sebastião Celso de Carvalho, do Estado de Sergipe.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 20 de Novembro de 1964.

Foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes da Sessão em terceira e última discussão.